

Comunicado do Fundo - Diretiva (UE) 2024/927 (DGFIA II) - Instrumentos de Gestão de Liquidez

A Diretiva GFIA II introduz novas regras, algumas das quais regulam a utilização de instrumentos de gestão de liquidez (“IGL”) por parte dos OICVM e dos fundos de investimento alternativos abertos, que devem ser implementadas até 16 de abril de 2026..

Devem ser selecionados pelo menos dois IGL adequados entre os que se seguem:

- restrições aos resgates;
- prorrogação dos períodos de pré-aviso;
- taxas de resgate;
- oscilação de preços;
- dupla fixação de preços;
- quotização antidiluição; e
- resgates em espécie

Os fundos do mercado monetário sujeitos ao Regulamento (UE) 2017/1131 são obrigados a selecionar apenas um IGL.

Todos os Subfundos das seguintes gamas cumpriram as normas obrigatórias e os procedimentos de comunicação de informações necessários para a sua operacionalização na data de entrada em vigor:

- **JPMorgan Funds**
- **JPMorgan Investment Funds**
- **JPMorgan Liquidity Funds**
- **Private Bank Funds I**
- **JPMorgan ELTIFs**

Em caso de dúvidas, contacte o seu representante local habitual

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospeto, do documento de informação fundamental (KID) bem como as cópias do último relatório anual e semestral se encontram disponíveis gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou junto do seu representante local, como aplicável, estando igualmente disponíveis no website: www.jpmorganassetmanagement.pt.

PT | 04/26
